



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00478 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB3668EB1BC339B766A0DB7E8BA2B0C6

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Termo de Distrato do Contrato n.º 166/2015, Tomada de Preço n.º 003/2015 – Processo Administrativo 012204/2015
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/17
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/17

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

TERMO DE DISTRATO

“Termo de Distrato do Contrato n.º 166/2015, Tomada de Preço n.º 003/2015 – Processo Administrativo 012204/2015, para execução dos serviços de construção da Praça Parque do Tanque Grande, na Sede do Município de Mulungu do Morro/BA, firmado entre o Município de Mulungu do Morro/BA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, na sede desse Município, neste representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º Fredson Cosme Andrade de Souza, ao fim assinado, e a Empresa PREMIUM Construtora LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF de n.º 13.377.946/0001-13, estabelecida à Rua Elziro Macêdo, 321, Centro, Ipirá/BA, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado Município de Mulungu do Morro/BA, firmado entre o **Município de Mulungu do Morro/BA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, na sede desse Município, neste representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **Fredson Cosme Andrade de Souza**, brasileiro, casado, portador do Carteira de Identidade de n.º 0761449175 SSP/BA, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **PREMIUM Construtora LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF de n.º 13.377.946/0001-13, estabelecida à Rua Elziro Macêdo, 321, Centro, Ipirá/BA, representada pelo Senhor **Muriel Oliveira Santos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n.º 9.363.588-58, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si o presente **DISTRATO UNILATERAL**, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, firmado em 18 de maio de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem como objeto o Distrato do Contrato Administrativo de n.º 166/2015, Processo Administrativo n.º 012204/2015, que tem por objeto a execução **dos serviços de construção da Praça Parque do Tanque Grande, na Sede do Município de Mulungu do Morro/BA**,

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

firmado entre as partes em 18 de maio de 2015, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

Cláusula Segunda – Pelo presente instrumento de Distrato fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço de nº 166/2015, cujo objeto é a prestação **dos serviços de construção da Praça Parque do Tanque Grande, na Sede do Município de Mulungu do Morro/BA**, celebrado entre o Município de Mulungu do Morro/Ba, por interesse público, em decorrência do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos convencionados no aludido Contrato Administrativo.

Cláusula Terceira – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Segunda, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato Administrativo de n.º 166/2015.

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se

Mulungu do Morro, 21 de fevereiro de 2017.

Contratante
Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
004/17

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
Tipo: Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 10/03/17. **Horário:** 09:00h. **Local:** Sede da Prefeitura. Edital e informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
005/17

Objeto: Aquisição de produtos médicos de uso único para atender a demanda do Hospital do Povo. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 10/03/17. **Horário:** 15:30h. **Local:** Sede da Prefeitura. Edital e informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.